



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

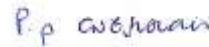
Ofício n.º 41/2025/CG/PMA

Alfenas, 03 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 03/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa.

Atenciosamente,



**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028

Secretaria Municipal
**DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Rua Genral Costa Campos, 198 - Centro - 37.130-037 - Alfenas MG - E-mail: estrategico@alfenas.mg.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alfenas, 02 de março de 2026.

CI 037/2026

DE: Lilian Mara de Castro – Sec Desenvolvimento Estratégico

PARA: Deyv Cabral – Sec de Governo

A/C: Carlos Gregório

Sra. Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº 03/2026, de autoria do vereador Gilmar Costa da Silva, enviamos as seguintes informações sobre a reprogramação parcial das emendas impositivas dos exercícios 2024 e 2025:

- a) Sobre os motivos da não execução das emendas reprogramadas através da Lei Municipal nº 5.370/2025, informamos que a situação foi explicada através da Mensagem nº 057/2025 que encaminhou o Projeto de Lei à Câmara Municipal. Cumpre salientar que o projeto tramitou nas comissões e foram amplamente debatidas dentro desta Casa Legislativa, inclusive com a presença de vereadores e representantes do executivo.
- b) Sobre o detalhamento de quais emendas não foram executadas, informamos que elas constam como anexo da Lei Municipal nº 5.370/2025.
- c) Sobre as garantias concretas de que o poder executivo executará as emendas reprogramadas, a própria Lei Municipal nº 5.370/2025 e o posicionamento do município em expor ao Legislativo a situação são a garantia de boa-fé por parte do governo na execução das emendas reprogramadas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LILIAN MARA DE CASTRO

Data: 03/03/2026 11:05:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Mara de Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico